PORTARIA Nº. 474, de 01 de outubro de 2026.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal".

Claudia Leoncio Martins, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", nos termos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; o contido nos artigos 47 e 63 da Lei Municipal nº. 2.912/2017 e na Lei Municipal nº 3.569/2026, bem como o que consta do Processo 09/PIRAPREV/2025, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **MARIA NAZARÉ LEITE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. ***173.198-**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 14028-1, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, na forma do disposto no artigo 47 da Lei Municipal nº 2.912/2017, o valor do benefício corresponderá ao cálculo integral da média aritmética simples das 80% maiores contribuições efetuadas a partir de julho da 1994 e atualizadas nos termos do artigo 63 Lei Municipal nº 2.912/2017, bem como o previsto no artigo 59 § 1º da Lei Municipal nº 3.569/2026, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de outubro de 2026.

Claudia Leoncio Martins
Superintendente
CP RPPS DIRG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Sandra Cristina dos Santos
Coord. Administrativa e de Seguridade
CP RPPS DIRG II TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume, em 01 de outubro de 2026.